



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E MELINA MARIA BURGARELLI LAGES** - CRN Nº 9730, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 089.957.156-50, RESIDENTE NA RUA GERALDO MARQUES, Nº 258, CENTRO - BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **NUTRICIONISTA** Nº 209/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 209/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **28 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

MELINA MARIA BURGARELLI LAGES
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, SR. ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **ROSANA MARIA DE SOUZA**, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, CRESS-MG 6ª REGIÃO Nº 14982, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 743.248.886-04, RESIDENTE NA RUA DOM PEDRO I, Nº 1845, PROGRESSO, SETE LAGOAS/MG, CEP: 35.701-088, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **ASSISTENTE SOCIAL** Nº 156/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 156/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

ROSANA MARIA DE SOUZA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 447.110.426-87, RESIDENTE NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 175, CENTRO, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **MONITOR** Nº 217/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 217/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **ALBER ALÍPIO RIBEIRO**, BRASILEIRO, ENFERMEIRO, COREN/MG Nº 387.701, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 067.299.866-11, RESIDENTE NA RUA WENCESLAU BRÁS, Nº 205, BAIRRO BOA VISTA, SETE LAGOAS-MG, CEP: 35.700-146, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **ENFERMEIRO** Nº 184/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 184/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

ALBER ALÍPIO RIBEIRO
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E ARTHUR ZIDANE MARTINS SILVA**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 134.358.236-90, RESIDENTE NA RUA JOÃO AFONSO MARCELINO, Nº 27, CENTRO, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL** Nº 192/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 192/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

ARTHUR ZIDANE MARTINS SILVA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E ALDENICE PEREIRA**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 031.915.066-67, RESIDENTE À RUA SEIS, Nº 100, VARGEM GRANDE, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Nº 182/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 182/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

ALDENICE PEREIRA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **ANA CLARA SILVA**, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 091.975.556-90, CRBM 3ª REGIÃO Nº 3975, RESIDENTE NA RUA FRANCISCO ASSIS SILVA, Nº 289, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **BIOMÉDICO** Nº 019/2017, CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 019/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA - PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM-MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal

ANA CLARA SILVA

Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E ANDREA APARECIDA SOARES FERREIRA**, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 099.418.496-41 RESIDENTE NA RUA SEVERIANO TEODORO BATISTA, Nº 21, CENTRO, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** Nº 237/2017 CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 237/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA APARECIDA SOARES FERREIRA
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E ANDREA APARECIDA SOARES**, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 099.418.496-41 RESIDENTE NA RUA SEVERIANO TEODORO BATISTA, Nº 21, CENTRO, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** Nº 246/2017 CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 246/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **28 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

BRUNA PATRICIA RIBEIRO
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2017

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E CARLA MARIA LOPES DE BARROS**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 059.203.466-63, RESIDENTE NA RUA BONIFÁCIO BARBOSA, Nº 417, SÃO VICENTE, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO** DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** Nº 159/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 159/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

CARLA MARIA LOPES DE BARROS
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2017

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E CLEIDILANE PEREIRA SANTOS**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 082.992.596-14, RESIDENTE NA AVENIDA BRASIL, Nº 730, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** Nº 157/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 157/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

CLEIDILANE PEREIRA SANTOS
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2015.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 441.061.66-04, RESIDENTE NA RUA JOSUÉ SEVERIANO DA SILVA, Nº 191, CENTRO, BALDIM/MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MOTORISTA** Nº 244/2015 CELEBRADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2015 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 244/2015 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM-MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **ELISANGELA MARIA FERREIRA**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 057.688.386-78, RESIDENTE NA RUA QUATRO Nº 120, SUMIDOURO, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** Nº 249/2017 CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 249/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANGELA MARIA FERREIRA
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E ERICA GISANE SILVA**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 081.904.326-56, RESIDENTE NA RUA FORTUNA, Nº 116, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** Nº 244/2017 CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 244/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

ERICA GISANE SILVA
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 046.149.746-86, RESIDENTE NA RUA DAS CANÁRIAS, Nº 105, SANTA BRANCA, BELO HORIZONTE-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO :

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MÉDICO** Nº 179/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 179/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 054.164.486-60, RESIDENTE NA RUA OLARIA, Nº 567, OLARIA, BALDIM/MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Nº 166/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 166/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2017

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E GLÁUCIA COELHO SOARES**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 065.944.666-90, RESIDENTE À RUA ALZIRA DE CASTRO, Nº 181, CENTRO, BALDIM/MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Nº 168/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 168/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

GLÁUCIA COELHO SOARES
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E GLÊMIA FERREIRA DA SILVA**, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, COREN/MG Nº 329.375, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 058.163.326-19, RESIDENTE NA FAZENDA VARGEM DOS BUENOS, VARGEM GRANDE, BALDIM/MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **ENFERMEIRO (A) PSF Nº 180/2017** CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 180/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

GLÊMIA FERREIRA DA SILVA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E HELEN CHRISTIANE ALVES DOS SANTOS**, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 087.299.686-74, RESIDENTE NA RUA COPACABANA, Nº 77, SÃO VICENTE, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **EDUCADOR EM SAUDE** Nº 086/2017 CELEBRADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 086/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA
Prefeito Municipal

HELEN CHRISTIANE ALVES DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E IARA DE FREITAS SILVA**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 100.350.126-50, RESIDENTE À RUA MARTINS DA COSTA, Nº 65, SÃO VICENTE-BALDIM/MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Nº 169/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 169/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

IARA DE FREITAS SILVA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E JOCASTA RODRIGUES RIBEIRO**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 098.802.896-41, RESIDENTE À RUA ALZIRA DE CASTRO, Nº 333, BALDIM/MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF** Nº 186/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 186/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

JOCASTA RODRIGUES RIBEIRO
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E JOSIMAR FELIPE DIAS**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 097.677.506-90, RESIDENTE NA RUA ANTÔNIO RIBEIRO, Nº 116, SÃO VICENTE, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Nº 189/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 189/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal

JOSIMAR FELIPE DIAS

Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2015.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E JULIANA GONÇALVES DE ASSIS**, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 076.550.716-16, RESIDENTE NA RUA JOSÉ LINO FERREIRA, Nº 264, CENTRO, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AGENTE DE ENDEMIAS** Nº 207/2015 CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2015 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 207/2015 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **28 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

JULIANA GONÇALVES DE ASSIS
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2015.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FUNCIONÁRIO ESTADUAL, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 391.320.996-49, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **JULIANA GONÇALVES DE ASSIS**, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 076.550.716-16, RESIDENTE NA RUA JOSÉ LINO FERREIRA, Nº 264, CENTRO, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AGENTE DE ENDEMIAS** Nº 207/2015 CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2015 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 207/2015 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2017**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE JANEIRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

JULIANA GONÇALVES DE ASSIS
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E LEONARDO FREITAS FRANCO**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 000.697.496-12, CRMV-MG 13052 RESIDENTE NA RUA MARTINS DA COSTA Nº 201, SÃO VICENTE, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MEDICO VETERINARIO** Nº 176/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 176/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

LEONARDO FREITAS FRANCO
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E KESIA APARECIDA DE ASSIS MARTINS**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº114.394.106-31, CRMV-MG 13052 RESIDENTE NA RUA JOSE TOMAZ DA SILVA Nº 304, CENTRO, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIAR DE LABORATORIO** Nº 160/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 160/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

KESIA APARECIDA DE ASSIS MARTINS
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **MARIA HELENA LUIZ DOS SANTOS**, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 031.142.766-95, RESIDENTE NA RUA RAIMUNDO REIS, Nº 645, CENTRO, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO :

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** Nº 245/2017 CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 245/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

MARIA HELENA LUIZ DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E MARIVONE JACONE FERREIRA**, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, COREN/MG Nº 146.670, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 055.785.976-02, RESIDENTE NA RUA SANTA LUZIA, Nº 57 A, CENTRO, BALDIM/MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **ENFERMEIRO (A)** Nº 161/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 161/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

MARIVONE JACONE FERREIRA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **MARIA MADALENA SILVA MENDONÇA**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 003.087.666-44 RESIDENTE NA LOCALIDADE DE MUCAMBO, MUNICÍPIO DE BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF** Nº 191/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 191/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

MARIA MADALENA SILVA MENDONÇA
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E MARISLENE DO CARMO SATURNINO**, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, COREN/MG Nº 287605, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 012.700.806-36, RESIDENTE NA PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 218, LAGOA SANTO ANTONIO, JEQUITIBÁ/MG, CEP: 35.767-000, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **ENFERMEIRO (A) PSF** Nº 187/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 187/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

MARISLENE DO CARMO SATURNINO
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E MARISLENE DO CARMO SATURNINO**, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, COREN/MG Nº 287605, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 012.700.806-36, RESIDENTE NA PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 218, LAGOA SANTO ANTONIO, JEQUITIBÁ/MG, CEP: 35.767-000, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA** Nº 188/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 188/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

MARISLENE DO CARMO SATURNINO
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **MARTA APARECIDA PERAZOLI**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 082.433.186-90, RESIDENTE À RUA AGRÍCOLA ROSA, Nº 54, SÃO VICENTE, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Nº 171/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 171/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

MARTA APARECIDA PERAZOLI
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E PAULA REIS NOGUEIRA**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 041.373.256-85, RESIDENTE NA RUA GERALDA DA SILVA SANTOS, Nº 430, SÃO VICENTE, BALDIM/MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **FARMACÊUTICA** Nº 173/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 173/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

PAULA REIS NOGUEIRA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E PRISCILA APARECIDA GONÇALVES**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 122.870.226-86, RESIDENTE NA RUA JOSÉ LINO FERREIRA, Nº 86, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nº 243/2017** CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 243/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

PRISCILA APARECIDA GONÇALVES
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E PRISCILA CINTRA CAMPOS**, BRASILEIRA, MÉDICA CRM/MG 72810, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 015.553.046-13, RESIDENTE NA RUA HERMILO ALVES, Nº 416, COMPLEMENTO B, SANTA TEREZA - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.010-070, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MÉDICO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF** Nº 183/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 183/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

PRISCILA CINTRA CAMPOS
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E RENATA CHRISTINA MONTEIRO**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 073.536.036-74, COREN-MG 20561, RESIDENTE NA RUA MARIA MIGUELITA LANZA, Nº 577, MORRO DO CLARO, SETE LAGOAS-MG, CEP: 35701-108, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **ENFERMEIRO (A)** Nº 163/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 163/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

RENATA CHRISTINA MONTEIRO
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E STEFANE CAROLINE SANTOS**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 071.677.836-09, RESIDENTE NA PRAÇA JOSÉ NASSIF DAHGER, Nº 05, CENTRO, BALDIM, CEP: 35.732-000, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL** Nº 087/2017 CELEBRADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 087/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

STEFANE CAROLINE SANTOS
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E SILVANA BALDUINO DA SILVA**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 033.658.419-97, RESIDENTE NA RUA JOSÉ BASTOS, Nº 107, ÁGUA SANTA, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 158/2017** CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 158/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

SILVANA BALDUINO DA SILVA
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E SILVANIA CRISTINA MARTINS VALADARES**, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, COREN/MG Nº 240.627, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 765.275.066-00, RESIDENTE NA RUA GERALDO, Nº 154, BAIRRO PROGRESSO, SETE LAGOAS-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **ENFERMEIRO (A)** Nº 178/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 178/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALE VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

SILVANIA CRISTINA MARTINS VALADARES
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E VALQUIRIA ALVES PEREIRA SEVERIANO**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 115.038.376-37, RESIDENTE NA RUA JOAQUIM MARQUES Nº 50 B, VILA AMANDA, BALDIM/MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** Nº 260/2017 CELEBRADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 260/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALE VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

VALQUIRIA ALVES PEREIRA SEVERIANO
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2017.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **VALÉRIA DE FÁTIMA MAGALHÃES BARROS**, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 008.012.036-94, RESIDENTE NA RUA ALCIDES PEREIRA LOPES, Nº 100, SÃO VICENTE – BALDIM/MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 839/07, DE 25 DE MAIO DE 2007, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 906/2009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009, E CONSIDERANDO :

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** Nº 248/2017 CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 248/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

VALÉRIA DE FÁTIMA MAGALHÃES BARROS
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159 A/2017

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E JULIANA GONÇALVES DE ASSIS**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 076.550.716-16, RESIDENTE NA RUA JOSÉ LINO FERREIRA, Nº 264, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO** DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, E CONSIDERANDO:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** Nº 159 A/2017 CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 159 A/2017 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE DEZEMBRO DE 2017** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

JULIANA GONÇALVES DE ASSIS
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2018.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **EDSON VICENTE DE ARAÚJO**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 003.142.746-42, RESIDENTE NA RUA DR. JOSÉ LUIZ, Nº 129, SÃO VICENTE, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** Nº 006/2018 CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2018 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 006/2018 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE MARÇO DE 2018** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE MARÇO DE 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

EDSON VICENTE DE ARAÚJO
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E ITAMAR NEVES DE SOUZA**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 723.552.636-04, RESIDENTE NA RUA F, Nº 225, SÃO VICENTE, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** Nº 009/2018 CELEBRADO EM 08 DE JANEIRO DE 2018 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 009/2018 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE MARÇO DE 2018** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE MARÇO DE 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

ITAMAR NEVES DE SOUZA
Contratado

Testemunhas: _____
CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARREIRA**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 173.940.118-28, RESIDENTE NA RUA GERALDO MARQUES, Nº 796, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** Nº 011/2018 CELEBRADO EM 15 DE JANEIRO DE 2018 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 011/2018 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE MARÇO DE 2018** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE MARÇO DE 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS DOS SANTOS CARREIRA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **JOSÉ RAIMUNDO ARCANJO**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 359.481.836-53, RESIDENTE NA AVENIDA BRASIL, Nº 72, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** Nº 013/2018 CELEBRADO EM 23 DE JANEIRO DE 2018 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 013/2018 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE MARÇO DE 2018** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE MARÇO DE 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

JOSÉ RAIMUNDO ARCANJO
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE E MAICON REIS DE SOUZA MACHADO**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 120.583.346-39, RESIDENTE NA RUA LAGOA SANTA, Nº 05, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** Nº 014/2018 CELEBRADO EM 23 DE JANEIRO DE 2018 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 014/2018 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **31 DE MARÇO DE 2018** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 28 DE MARÇO DE 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

MAICON REIS DE SOUZA MACHADO
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2018.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **MÁRCIA ALEIXO DA SILVA**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 037.041.476-48, RESIDENTE NA RUA CAPITÃO PEDRO ROSA, Nº 30, CENTRO, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** Nº 067/2018 CELEBRADO EM 04 DE ABRIL DE 2018 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 067/2018 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **01º DE MAIO DE 2018** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 27 DE ABRIL DE 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

MÁRCIA ALEIXO DA SILVA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2018.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 18.116.129/0001-25 COM SEDE A RUA VITALINO AUGUSTO, 635, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.434.816-00, DENOMINADO **CONTRATANTE** E **ROBSINAE DE PAULA FERREIRA**, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 686.388.506-97, RESIDENTE NA RUA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Nº 48, SÃO VICENTE, BALDIM-MG, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 581/97, DE 06 DE JANEIRO DE 1997, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL 815/2006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2006, RESOLVEM:

DE COMUM ACORDO ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PROFESSORA** Nº 068/2018 CELEBRADO EM 04 DE ABRIL DE 2018 MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA GILCÉLIA MARIA MAIA, QUE SE ENCONTRA AGUARDANDO COMUNICADO DO INSS.

CLAUSULA PRIMEIRA - FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA (VIGÊNCIA).

1.1 - À CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 068/2018 FICA ALTERADA A DATA DO ENCERRAMENTO PARA **10 DE JUNHO DE 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA - O PRESENTE ADITIVO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO A PARTIR DE **10 DE MAIO DE 2018** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO DO CONTRATO ORA ADITADO.

CLAUSULA TERCEIRA- PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL O REPRESENTANTE DA CONTRATANTE E O CONTRATADO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUALIFICADAS.

BALDIM – MG., 10 DE MAIO DE 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

ROBSINAE DE PAULA FERREIRA
Contratado

Testemunhas: _____

CPF n.º

CPF n.º